

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XV NO. 2138, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 252/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de maio de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Roberta Batista Borges Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 253/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de maio de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Luiz Alberto de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 254/2017

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.298, de 09/05/2003, art. 8º, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003 e arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 545, de 18/04/2012, Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para a função de pregoeiros titulares remunerados os servidores Andrea Alves Rodrigues e Luciano Benati Mendes.

Parágrafo único- Fica designada para a função de pregoeira suplente, não remunerada, a servidora Helen Cristina Vieira Freitas.

Art. 2º - Ficam designadas para integrar a Equipe de Apoio, com funções remuneradas, as servidoras Eliane Gualberto e Vaneska Gabriela da Costa.

§ 1º - Ficam designadas para suplentes da Equipe de Apoio as servidoras Maria Francisca de Jesus e Thais Mota Nogueira.

§ 2º - Na ausência do titular da Equipe de Apoio, somente a suplente Maria Francisca de Jesus Mendes será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de maio de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM MAIO NOS DIAS

2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 E 15

A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE **45.3** HDTV

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2138, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRESA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR